

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 067/2022,
DE 21 FEVEREIRO DE 2022.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer**, Sr. **Edival Almeida da Silva**, CPF nº **190.966.585-15**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de fevereiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br